Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

LEI Nº. 4.584, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza abertura de crédito suplementar por superávit financeiro apurado em conta de disponibilidade do exercício anterior na Fonte de recurso 1759

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro apurado em conta de disponibilidade do exercício anterior na Fonte de recurso 1759 no montante de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender dotações da estrutura abaixo discriminada, na forma do art. 41, inciso I da Lei Federal Nº 4320, de 17 de março de 1964:

Unidade Gestora.....:	0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL
Fonte de Recursos...:	**1759**	**Recursos Vinculados a Fundos**
Desd. Fonte Recursos:	**1**	**Recurso Livre**
Órgão.....:	8	SEC. MUN. TRANSP. SERV. URB. E INT. T. M
Unidade Orçamentária:	08.01	COORDENACAO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL
Atividade=	2.113	MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS ESTRADAS PONTES E PASSARELAS DO INTERIOR DO MUNICIPIO
26	Função	Transporte
26.782	SubFunção	Transporte Rodoviário
267.820.103	Programa	CONSTRUINDO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS ATRAVES DA MODERNIZACAO
26.782.0103.**2.113000**	Ação	MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS ESTRADAS PONTES E PASSARELAS DO INTERIOR DO MUNICIP
3.3.90.39.00.00.00	Elemento	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
6585	R$	**300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**

Art. 2º O recurso destinado à abertura de crédito suplementar, o proveniente do superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, observado a respectiva destinação de recurso, na forma do Art. 43, inciso I da Lei Federal Nº 4320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

Reduzido	Nivel Contábil	CC	S/A	Descriçao	Saldo Anterior	D/C	Débitos	Créditos	Saldo Atual	D/C
3676	1.1.1.1.1.19.02.01.03.00	3	A	BB ITR Mov. - 7409 - 8	-		1.537.937,11	1.537.937,11	-	
6751	1.1.1.1.1.50.03.05.01.07	3	A	BB INCRA Cta Aplic. - 7409 - 8	706.370,11	D	894.667,42	21.702,13	1.579.335,40	D

Data Base: Balance da Contabilidade do Periodo: 01/01/2022 a 31/12/2022.

3676	1.1.1.1.1.19.02.01.03.00	3	A	BB ITR Mov. - 7409 - 8	-		74.131,91	74.131,91	-	
6751	1.1.1.1.1.50.03.05.01.07	3	A	BB INCRA/ITR Cta. Aplic. - 7409 - 8	1.599.630,91	D	45.762,30	93.757,33	1.551.635,88	D

Data Base. Balance da Contabilidade do Periodo: 01/08/2023 a 31/08/2023.

Fonte de Recursos		Saldo Inicial Vinc. em C/C Bancária	Receita Realizada no Exercício	Transferências Recebidas	Total do Recurso Vinculado	Empenhos Orçam. Efetuados	Empenhos Restos em 31/12/2022	Total Empenhado	Transferências Devolvidas	Saldo P/Utilização Recurso Vinculado
1759	Recursos Vinculados a Fundos	1.760.838,74	198.559,19	2.162.174,17	4.121.572,10	671.217,47	6.783,68	678.001,15	2.172.078,18	1.271.492,77

Data Base 31/08/2023 – Relatório da Disponibilidade Financeira do Recurso Vinculado - Agosto de 2023.

Parágrafo Único: Os recursos apurados na Fonte 1759 - Detalhamento 0001 são os depositados na conta no Banco do Brasil, Agência 670-X, Nº 7409-8 previstos para serem usados nas ações aprovadas pelo Conselho do Fundo Municipal de Apoio às Estradas Rurais do Município de Caçapava do Sul (Fundestradas), conforme Lei Municipal 4.230/2021.

Art. 3º A abertura de crédito suplementar, utilizando recurso do superávit financeiro, autorizado por esta Lei, se dará através de decreto Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **CAÇAPAVA DO SUL**, ao 01 dia do mês de novembro do ano de 2023.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado
no mural da Prefeitura
01 / 11 / 23

Luiz Carlos Guglielmin
Secretário-Geral Matrícula nº. 4782887